DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO
Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Cametá/PA - Ano MMXXV - Segunda-feira, 17/03/2025 - Edição Nº 399

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇOES / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 233/2025.
O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legai
DECRETA:
Art. 1º. EXONERAR, o (a) Sr. (a) **JOAO BATISTA MONTEIRO NETO,** portador (a) do RG nº 003**** PC/PA e CPF nº 108.***.***-14, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º. Revogam-se os efeitos do Decreto Municipal nº 086/2025, de 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.
Cametá/PA, 14 de março de 2025.
VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

DECRETO MUNICIPAL Nº 234/2025.
O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
DECRETA:
Art. 1º. NOMEAR, o (a) senhor (a) **JOAO BATISTA MONTEIRO NETO**, portador (a) do RG nº 003**** PC/PA e CPF nº 108.***.***-14, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.
Cametá/PA, 14 de março de 2025.
VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

DECRETO MUNICIPAL Nº 235/2025.
O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
DECRETA:
Art. 1º. NOMEAR, o (a) senhor (a) **MATHEUS BRAGA DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 697**** PC/PA e CPF nº 025.***.***-92, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.
Cametá/PA, 14 de março de 2025.
VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

DECRETO MUNICIPAL Nº 236/2025 de 14 DE MARÇO DE 2025.
DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, TERRENO PARTICULAR, INTERESSE PÚBLICO.
O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município de Cametá;
CONSIDERANDO que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a
"desapropriação por necessidade, utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro";
CONSIDERANDO que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que "dispõe sobre desapropriação por utilidade pública", considera que "mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios";
CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade, utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 83, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO ainda o que consta dos Autos do Processo Administrativo nº. 1486/2025.
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, um lote de terra situado na Vila de Carapajó na Estrada Carapajó, s/n, zona urbana do município de Cametá, tendo como proprietários desde de 25/05/2000, o senhor Antônio Beckman, brasileiro, paraense, portador do RG sob o n° 6462553, inscrito no CPF sob o n° 132.364.152-15 e José Antônio Cohén, brasileiro, paraense, portador do RG sob o n° 4772953 e inscrito no CPF sob o n° 033.307.372-04. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 01, definido pelas coordenadas E: 680.445,010 m e N: 9.747.722,600 m; confrontando com terras de Estrada Carapajó - Porto Grande, segue por com azimute 138° 29' 20,51" e distância de 50,08 m até o vértice Ponto 02, definido pelas coordenadas E: 680.478,200 m e N: 9.747.685,100 m; confrontando com terras de Antônio Beckman e José Antônio Cohén, segue por com azimute 242° 36' 06,65" e distância de 39,99 m até o vértice Ponto 03, definido pelas coordenadas E: 680.442,700 m e N: 9.747.666,700 m; confrontando com terras de Antônio Beckman e José Antônio Cohén, segue por com azimute 318° 30' 54,77" e distância de 50,86 m até o vértice Ponto 04, definido pelas coordenadas E: 680.409,010 m e N: 9.747.704,800 m; confrontando com terras de Antônio Beckman e José Antônio Cohén, segue por com azimute 63° 41' 24,58" e distância de 40,16 m até o vértice Ponto 01, encerrando este perímetro.
Art. 2º - Aos expropriados será efetuado o pagamento no valor de **R$ 10.409,16 (dez mil quatrocentos e seis reais e dezesseis centavos),** em conta bancária indicada pelos mesmos via processo administrativo nº 1486/2025, no ato em que os mesmos transferirem ao município de Cametá o direito de propriedade e posse sobre a referida área.
Art. 3º - A dotação orçamentária para atender a despesa constante do presente Decreto, tem a seguinte na dotação:
Classificação Institucional: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ,
Classificação Funcional: 04 122 0052 2006 000 - MANUTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, Nº 01 – CENTRAL
CEP: 68400-000/CAMETÁ-PARÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO
Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Cametá/PA - Ano MMXXV - Segunda-feira, 17/03/2025 - Edição Nº 399

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO;
Classificação Econômica: 4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos: 15000000- RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cametá, em 14 de março de 2025.
VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito do Município de Cameta

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA nº 01/2025 – PMC/SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE): CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, ENSINO DE QUILOMBOLAS, ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL E PARCIAL PARA O ANO LETIVO DE 2025 AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DAE) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ/PA (SEMED).
Recebimento dos projetos de venda e documentos: de 18 de março a 09 de abril de 2025. Abertura: 09 de abril de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O edital completo está à disposição dos interessados no site www.prefeituradecameta.pa.gov.br ; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.
Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com

Cametá-Pa, 14 de março de 2025.
JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – PMC

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PORTE 2 (ESTRADA CARAPAJÓ - PORTO GRANDE, S/N DISTRITO DE CARAPAJÓ E ESTRADA DO AJÓ KM 05, S/N) - CAMETÁ/PA, CONFORME AS PROPOSTAS Nº 11311.3330001/24-010 E Nº 11311.3330001/24-011, NOVO PAC.
O edital completo está à disposição dos interessados no site www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: GEO OBRAS www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Abertura: 01 de Abril de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).
Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com

Cametá-Pa, 14 de Março de 2025.
VICTOR CORREA CASSIANO - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2025 – PMC

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE,** conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.
O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.
Abertura: 27 de março de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).
Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com

Cametá-Pa, 14 de março de 2025.
Victor Correa Cassiano
Prefeito Municipal de Cametá

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025 – PMC

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ,** conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.
O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.
Abertura: 28 de março de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).
Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com

Cametá-Pa, 14 de março de 2025.
Victor Correa Cassiano
Prefeito Municipal de Cametá

PREFEITURA DE CAMETÁ/PA
VICTOR CORREA CASSIANO - PREFEITO
ÊNIO DE CARVALHO - VICE-PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com